



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 21 MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão lagoaalegrense, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovaram e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão lagoaalegrense ao **Sr. Francisco José Alves da Silva (Franzé Silva)** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme biografia em anexo.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em dia posteriormente definido, a realiza-se em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Alegre, 21 de Março de 2022.


Agyon Fortes Silva
Presidente da Câmara
CPE: 764.235.573-49

Agyon Fortes Silva
Presidente da Câmara
Lagoa Alegre-PI.